

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenação de Licitações

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Laís Costa Bicalho

E-MAIL: licitacao@consmepl.mg.gov.br

TELEFONE: (31) 3852-1541

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A futura contratação está prevista no plano Anual de Contratações, aprovado pela Resolução 064/2024.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. O objetivo da contratação será registrar o preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Und
1	Locação de veículo Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.0. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	Mês
2	Locação de veículo Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de	Mês

	identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	
3	Locação de veículo Sedan, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.4. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	Mês
4	Locação de veículo, capacidade de 7 (sete) lugares, com motorização mínima de 1.8. Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	Mês
5	Locação de veículo - Caminhonete cabine dupla, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 2.0. Veículo tipo caminhonete pick-up cabine dupla que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista); com 4 portas; combustível flex; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	Mês
6	Locação de veículo - Caminhonete cabine simples, capacidade 02 (dois) ocupantes, motorização mínima 2.0. Veículo tipo caminhonete pick-up cabine simples que comporte no mínimo 02 passageiros (incluindo motorista), com 2 portas; combustível flex; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de	Mês

	<p>produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema de freio ABS, Airbag, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	
7	<p>Locação de veículo - Furgão, capacidade 2 (dois) ocupantes, com motorização mínima de 1.4. Veículo Furgão, baú com medida padrão do fabricante, que comporte 02 passageiros (incluindo motorista), com 2 portas dianteiras (para cabine) e 2 portas traseiras (para compartimento da carga); combustível flex, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema de freio ABS, Airbag, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	Mês
8	<p>Locação de veículo elétrico Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	Mês
9	<p>Locação de veículo elétrico Sedan, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM</p>	Mês

	LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	
10	<p>Locação de veículo elétrico SUV, capacidade de 5 (cinco) lugares. Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrico; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.</p>	Mês

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deste processo é a seleção de propostas para registro de preços, visando à prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONSMEPI.

4.2. Tais veículos se fazem necessários em conformidade com os objetivos do bom funcionamento dos serviços desenvolvidos e prestados pelos municípios em diversas áreas como educação, saúde, esporte, administração, dentre outros.

4.3. Considerando a demanda apresentada, se faz necessária a elaboração de estudo para avaliar a viabilidade técnica e orçamentária para aquisição de veículos leves e utilitários. Portanto, solicito a elaboração de Estudo Técnico Preliminar pela viabilidade ou não de contratação de empresa especializada em fornecimento do quantitativo e qualitativo dos itens a serem considerados dentro do levantamento realizado pelo estudo.

5. MUNICIPIOS PARTICIPANTES

5.1. Os Municípios participantes da presente licitação e os respectivos quantitativos para fins de Registro de Preços por Consorciado serão informados após a Intenção de Registro de Preços.

5.2. A tabela com o quantitativo dos municípios segue no Termo de Referência Final.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 6.1. Prazo de entrega/execução: 12 meses
- 6.2. Local da execução: Municípios consorciados ao CONSMEPI;
- 6.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Lais Costa Bicalho.
- 6.4. E-mail: licitacao@consmepi.mg.gov.br
- 6.5. Deverão ser anexados os dispositivos legais que qualificam os agentes competentes a atuar neste processo.

João Monlevade, 16 de Janeiro de 2026.


Lais Costa Bicalho

Coordenadora de Licitações e Finanças
CONSMEPI